



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 050/2023

**Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de um grupo gerador novo (primeiro uso), incluindo instalação, operação e manutenção do equipamento, no Edifício Sede do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 44 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 15.399/2023 (Pregão n. 008/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Stark Energia Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa STARK ENERGIA LTDA., estabelecida na Rua Raymundo Ramos da Costa Almeida, n. 488, Brejaru, Palhoça/SC, CEP 88133-514, telefones (48) 3035-5572 / 99824-0032, e-mail [operacional@starkgeradores.com.br](mailto:operacional@starkgeradores.com.br) (assistência técnica) / [financeiro@starkgeradores.com.br](mailto:financeiro@starkgeradores.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 17.324.394/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Julia Gabriella Silva Pflieger, inscrita no CPF sob o n. 066.492.669-06, residente e domiciliada em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 014/2021 fica prorrogado até 06/04/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 014/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JULIA GABRIELLA SILVA PFLEGER  
PROPRIETÁRIA